

**Protocolo 1.442/2023**

Situação em 01/02/2023 10:55: Finalizado | Código nº 364.316.748.324.188.195

Coordenadoria Legislativa - Câmara Municipal
(via WEB)

Para

GP-ASSTEC - Asse...

DA-RECP - Recepção e Protocolo, GP-ASSTEC - Assessoria Técnica

Em 27/01/2023 às 12:13

Ofício Vereador

Ofício Vereador 191/2023 - Cabo Jean

[oficio_vereador_n_191_2023.pdf](#) (1,12 MB)

5 downloads

A revisar

Transparência — Quem já visualizou

Kelly Cristina de Carvalho Figueiredo Tenebrão - Estagiária	DO	30/01/2023 às 08:52
Marina Menezes de Magalhaes Ribeiro - Diretora de obras	DO » DRO	30/01/2023 às 07:51
João Augusto Gardini Martins - Chefe de Divisão Judicial	GP » GP-ASSTEC	27/01/2023 às 12:18
Coordenadoria Legislativa - Câmara Municipal	IP 177.86.124.241	27/01/2023 às 12:13

**Despacho 1-
1.442/2023**

27/01/2023 às 12:19

Respondido

Coordenadoria
Legislativa - Câmara
Municipal

Envolvidos

Prezados, o documento foi enviado sem assinatura.
Encaminho o documento assinado.
Grata.

[oficio_vereador_n_191_2023.pdf](#) (1,15 MB)

2 downloads

A revisar

**Despacho 2-
1.442/2023**

27/01/2023 às 12:54

Respondido

Excelentíssimo Senhor(a) Vereador(a),

Em análise ao Ofício enviado pela Câmara Municipal, sob a autoria de Vossa Excelência, em relação à necessidade de realização de operação tapa-buraco na Avenida Jonh Kennedy, mais precisamente defronte ao Fórum e também à

GP » **GP-****ASSTEC**

João Augusto

Gardini Martins -

Chefe de Divisão

Judicial



Coordenadoria

Legislativa -

Câmara Municipal

Unidade Básica de Saúde – CSII, verificou-se que a matéria em pauta está relacionada às políticas públicas e ações desenvolvidas pelo Departamento de Obras.

Diante disso, esta Assessoria cientificou o(a)

Marina Menezes de Magalhaes Ribeiro - DRO do Departamento de Obras,

a fim de analisar a possibilidade quanto à inclusão do serviço solicitado dentro dos programas de governo/cronograma de ações do respectivo Departamento.

Vale esclarecer que a Diretoria, valendo-se de sua autonomia, do conhecimento técnico de seus servidores, das disponibilidades orçamentárias, financeiras e administrativas, avalia, sob o juízo de conveniência e oportunidade, cada demanda e, a depender da complexidade do serviço, simplesmente a inclui em seu cronograma/planejamento de ações ou elabora projetos/políticas públicas a fim de prever tal ação nos programas de governo vinculados a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

Sem mais para o momento, a Assessoria Técnica coloca-se à disposição dos Excelentíssimos Senhores Vereadores e dos Departamentos para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

...

**Despacho 3-
1.442/2023**

30/01/2023 às 07:52

Encaminhado

DO » **DRO**

Marina Menezes de

Magalhaes Ribeiro -

Diretora de obras

**DO**

Para conhecimento,

Serviço executado dia 26/01/2023.

Atenciosamente.

...

Situação atual: Finalizado

« Voltar - Central de Atendimento